



**TOMADA DE PREÇOS nº 0505.01/2023**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ARQUITETURA, COMPREENDENDO ESTUDOS, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS EM BRASÍLIA-DF, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.**

**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**

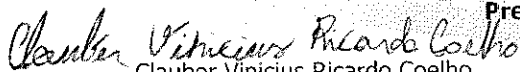
Aos 07 dias do mês de junho de 2023, às 09h:35min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Aldir Lima Pereira e seus **MEMBROS:** Clauber Vinicius Ricardo Coelho e Ana Caroline Aguiar Cavalcante, e ainda os licitantes: **01. PROJECTUS ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.201.479/0001-73, sem representante; **02. DAF ENGENHARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 19.992.818/0001-66, sem representante.

Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 0505.01/2023, Processo nº 0505.01/2023, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ARQUITETURA, COMPREENDENDO ESTUDOS, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS EM BRASÍLIA-DF, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão.

Prosseguindo com o certame o Presidente comunicou aos interessados que o resultado da presente fase, que será deliberado exclusivamente por esta comissão de licitação e que suspenderá a presente sessão para análise dos documentos de habilitação e divulgará o resultado da fase habilitação posteriormente via publicação nos mesmos trâmites da publicação desta licitação.

A Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 07 de junho de 2023.

  
Francisco Aldir Lima Pereira  
Presidente da CPL

  
Clauber Vinicius Ricardo Coelho  
Membro da CPL

  
Ana Caroline Aguiar Cavalcante  
Membro da CPL